

Faculdade do Litoral Sul Paulista



**PROJETO
PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL**

PPI

**Praia Grande – São Paulo
2014**

Sumário

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	4
2. MISSÃO E OBJETIVOS	4
2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL	4
2.2 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	4
2.3 FILOSOFIA GERENCIAL	5
2.4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS	5
2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	6
3. ARTICULAÇÃO ENTRE PPI, PDI E PPC.....	6
4. ÂMBITOS DE ATUAÇÃO.....	7
5. MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL	7
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	8
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
8. POLÍTICAS DE ENSINO	9
9. POLÍTICAS DE PESQUISA.....	10
10. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	10
11. PERFIL HUMANO	11
12. PERFIL PROFISSIONAL.....	11
13. CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	12
14. CONCEPÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES	13
15. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO DE ENSINO	13
15.1 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES PELOS DOCENTES.....	13
15.2 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	14
15.2 AVALIAÇÃO EXTERNA	15
15.4 ENADE.....	15
16. CONCEPÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO.....	16
17. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS.....	16
17.1 DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM	17
17.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17
17.3 INICIAÇÃO CIENTÍFICA	18
17.4 MONITORIA.....	19
17.5 NIVELAMENTO.....	19
17.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	20
17.7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20
17.8 BOLSAS DE ESTUDO	21
18. REGULAMENTO DA CARREIRA DO CORPO DOCENTE.....	21
19. REGULAMENTO DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.....	21

Este **Projeto Pedagógico Institucional [PPI]** apresenta as diretrizes macro-pedagógicas da **Faculdade do Litoral Sul Paulista [FALS]**. Apesar de poder ser estabelecido como um documento que deve ser pouco alterado, a dinâmica de transformação do ensino superior no país, principalmente o ensino superior privado, sua alteração pode ser prevista devido à busca de um ensino de melhor qualidade e melhor adequado às demandas dos discentes e da sociedade em que a **FALS** está inserida.

Ou seja, atenta ao processo contínuo de mudanças que ocorrem nas sociedades contemporâneas e na brasileira, em particular, a **FALS** está consciente de que o papel da educação superior necessita de uma redefinição através de ações de inovação. Particularmente, requerem especial atenção os contornos que a orientam para a formação da cidadania e do exercício profissional contemporâneo.

Em sintonia com este pensamento, e também por considerar imprescindível a experiência acumulada em 7 anos de existência, a **FALS** deve ter uma referência capaz de consolidar sua identidade institucional, apresentada este **Projeto Pedagógico Institucional**.

Trata-se de um documento que contribui para projetá-la no futuro, no rumo da construção de Instituições de Ensino Superior comprometidas com as mudanças sociais e reconhecidas no cenário acadêmico nacional, preservando e aperfeiçoando as conquistas alcançadas até o momento.

Todas as ações de inovação na **FALS** são feitas com o objetivo único de fazer cumprir a sua missão, que postula ser a oferta de cursos a de promover o ensino de forma eficiente e com qualidade para que os discentes possam desenvolver-se profissionalmente e, conseqüentemente, a região da baixada santista e, em particular, o município de Praia Grande.

Dessa maneira, este **Projeto Pedagógico Institucional** configura-se como uma “constituição” para que se cumpram seus objetivos na esfera educativa. Tais objetivos são estabelecidas a partir da avaliação dos cenários possíveis para o desenvolvimento das sociedades, da produção do conhecimento que influencia no processo de ensino-aprendizagem.

As macro-propostas pedagógicas reconhecem que sua eficiência está ligada ao grau e ao tipo de participação de todos os envolvidos com o processo educativo, principalmente a realidade dos discentes, demandando que sua construção se constitua através processo dinâmico e coletivo.

Cabe ressaltar que este documento não se encerra em si mesmo, constituindo no elemento norteador das ações presentes e futuras, tendo como base ações passadas e experiências existentes no seu corpo institucional, ou seja, cabe aos gestores e à comunidade acadêmica, através do planejamento institucional, não só utilizar os meios de que dispõem e estão registrados neste **Projeto Pedagógico Institucional**, mas também buscar outros que se façam necessários para progressivamente concretizar os ideais aqui explicitados.

Braz Bello Junior
Diretor Geral

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A *Serviços Educacionais do Litoral Paulista [SELP]*, mantenedora da *Faculdade do Litoral Sul Paulista*, é constituída sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, foi criada em março de 2000. A *Faculdade do Litoral Sul Paulista [FALS]* foi credenciada em 12 de dezembro de 2001 através da Portaria 2.714.

No seu início, a **FALS** ofereceu os cursos Administração e Turismo, seguidos dos cursos de – Sistemas de Informação, Pedagogia e Ciências Contábeis. Já na primeira década do século XXI vieram os cursos de Enfermagem, CST em Sistemas para Internet, Publicidade e Propaganda e Fisioterapia. O curso de Turismo foi extinto, e o de CST em Sistemas para Internet não logrou formar a primeira turma. Com exceção dos cursos de Publicidade e Propaganda e Fisioterapia, todos os outros cursos são reconhecidos.

2. MISSÃO E OBJETIVOS

2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL

A *Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS* estabelece como principais objetivos para o atendimento de necessidades sociais existentes na cidade e região, fazer cumprir o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001 e outras ações decorrentes de sua missão institucional.

A Missão Institucional da *Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS* determina:

“A Faculdade do Litoral Sul Paulista tem por missão educar para o desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, através da formação de profissionais críticos e analíticos, da produção de conhecimentos e do comprometimento com a responsabilidade social.”

2.2 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O objetivo geral da **FALS** é o de oferecer ensino de qualidade à sociedade e seus cidadãos, permitindo desenvolver conhecimentos (saber), competências (saber fazer) e habilidades (saber fazer bem) para que o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem permita desenvolver cidadãos conscientes de suas responsabilidades profissionais e para com a sociedade.

Os objetivos específicos da **FALS** deverão obedecer a um conjunto de premissas aceitas pela instituição como metas básicas que deverão estar incluídos nos planos de ensino de várias disciplinas. Estes objetivos são:

- Autorização de cursos de graduação, licenciatura e tecnologia;
- Criação e oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*;
- Criação e oferta de cursos de extensão;
- Manutenção da Faculdade Aberta da Terceira Idade;
- Proposição e desenvolvimento de ações de alcance técnico e social no município de Praia Grande;

- Estabelecer propostas pedagógicas para a permanente formação humanística, técnico-científica e prática;
- Desenvolver através de ações de seus dirigentes, docentes, discentes e funcionários a necessidade de conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- Desenvolver nos discentes a capacidade de compreensão, produção e transmissão dos saberes adquiridos;
- Desenvolver nos discentes a capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- Estabelecer nos dirigentes, docentes, discentes e funcionários aspectos relacionados com a busca permanente da prevenção e soluções dos conflitos individuais e coletivos com vistas ao bem estar social;
- Desenvolver nos docentes e discentes a capacidade de realizar investigações científicas dentro da iniciação científica dos discentes, raciocínios logicamente consistentes, de leitura, compreensão e produção de textos em um processo comunicativo próprio ou em equipe, de julgamento e de tomada de decisões, de aprender a aprender, para sua educação permanente.

2.3 FILOSOFIA GERENCIAL

Como filosofia gerencial, a mantenedora delega autoridade e responsabilidade ao Diretor, Coordenadores e Docentes para que possam cumprir os objetivos e planos institucionais expressos neste PPI e em outros documento da ***Faculdade do Litoral Sul Paulista***.

2.4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS

Os princípios filosóficos considerados como o campo de pensamento que norteia as ações da IES e que se traduz nas crenças e valores institucionais são:

- Que o ensino superior de qualidade traduz-se numa aprendizagem eficaz, útil para que os discentes desenvolvam suas habilidades e competências com vistas ao seu projeto de vida;
- Que o ensino superior de qualidade, além de atender aos interesses e anseios dos discentes, devem também prezar pela qualidade dos docentes e outros agentes educacionais que interagem na formação discente;
- Que a educação continuada dos docentes, bem como sua estabilidade emocional e funcional, são fundamentais para sua qualificação, capacitação e atualização;
- Que o ensino superior de qualidade deve ter como base o emprego de metodologias e tecnologias, além do uso sistemático do livro texto em cada disciplina;
- Que a atualização das metodologias de ensino e das componentes curriculares dos cursos é uma necessidade constante para o aperfeiçoamento e eficiência do processo de ensino-aprendizagem, sempre com base no projeto pedagógico dos cursos;
- Que ao aprendizado formal deve ser acrescentado o estudo e a prática da ética para a formação de cidadãos conscientes dos seus deveres e direitos sociais;

- Que os alunos são co-responsáveis pela eficiência do aprendizado, através da dedicação e cumprimento dos propósitos, compromissos, metas e objetivos assumidos;
- Que a responsabilidade social da instituição compreende os preceitos da inclusão social, promoção da igualdade de direitos e oportunidades;
- Que é dever social da instituição e da comunidade acadêmica o respeito, a promoção e a defesa dos direitos humanos, da qualidade de vida e do meio ambiente.

Durante todo o processo de ensino-aprendizagem estes princípios são reafirmados perante o corpo docente e discente da IES nas atividades acadêmicas e pedagógicas.

2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A responsabilidade social da instituição enfatiza a inclusão social e o desenvolvimento econômico e social. A premissa é considerar a educação como algo de interesse público, devendo ser promovida para beneficiar o conjunto da população a que atende através da apropriação de conhecimento pelo discente.

Dessa maneira, o papel da IES deve ser o de socializar o conhecimento através do desempenho docente, com o discente buscando disseminá-lo através de respostas às demandas sociais. À IES cabe o papel oferecer, através de processos de ensino-aprendizagem adequados, as possibilidades de apropriação do conhecimento. Essa deve ser a finalidade da educação, devendo ser descartada a componente elitista outrora predominante na educação nacional.

As ações de responsabilidade social, com base nessa premissa, são pautadas através das seguintes ações:

- Oferecer educação e meios práticos de atendimento e desenvolvimento através das atividades de ensino, predominantemente, e de pesquisa e extensão;
- Promover a busca pelo conhecimento – saber através das atividades de ensino, visando a preservá-lo, ampliá-lo e disseminá-lo através de ações e reflexões que busquem uma sociedade menos desigual;
- Qualificar pessoas, em nível superior, nas diversas carreiras e profissões;
- Promover e realizar pesquisas aplicadas para aprimoramento de conhecimentos em áreas específicas de formação profissional, aperfeiçoando as tecnologias existentes para a melhoria da qualidade do ensino e exercício profissional;
- Promover a extensão como instrumento de comunicação entre a IES e a sociedade local e regional, realizada através de palestras, seminários, mini-cursos, etc.;
- Promover e preservar a cultura para a manutenção da identidade regional.

3. ARTICULAÇÃO ENTRE PPI, PDI E PPC

A eficiente gestão acadêmica deve ter como parâmetro indispensável estabelecer a coerência em suas ações acadêmicas, de forma que o Plano de Desenvolvimento Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos mantenham as linhas mestras das propostas expressas neste Projeto Pedagógico Institucional.

Para tanto, cabe ao Diretor, aos Coordenadores e aos Docentes implementar eficientemente o exposto neste PPI nas políticas de ensino de graduação e pós-graduação, nas políticas de pesquisa e nas políticas de extensão.

A articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão é estabelecida por ações em que ocorram:

- a tradução efetiva em práticas consolidadas e institucionalizadas, que deverão servir de base para as proposições (planejamento) expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- a existência de indicadores, expressos na auto-avaliação institucional, que busquem expressar a efetiva implantação das proposições expressas neste PPI, assumidas pelo Diretor, coordenadores e docentes e visíveis para a comunidade interna e externa;
- a implantação efetiva de todas as políticas para o Ensino enunciadas no PPI no Projeto Pedagógico dos cursos.

4. ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

A esfera de ação da **FALS** é predominante no município de Praia Grande e região da Baixada Santista, no Estado de São Paulo. É uma região densamente povoada (cerca de 1,8 milhões de habitantes), com intensa atividade econômica principalmente no setor de serviços, ofertando cursos que estejam ligados à principal vocação econômica regional.

Neste contexto, a atuação da **FALS** visa atender principalmente aos cidadãos que desejam uma formação profissional superior, fazendo que eles possam alcançar um nível de conhecimento, competências e habilidades tal que permitam a eles ascender socialmente.

5. MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL

A proposição de um **PPI** para a **FALS** tem por finalidade dotá-la de um plano de referência para sua ação educativa na comunidade acadêmica, no município de Praia Grande e nas regiões em que atua.

Como referência para as suas ações relacionados com sua a inserção regional, o ponto de partida para qualquer planejamento estratégico institucional, iniciando-se com os aspectos acadêmico-pedagógicos, deve ser o conhecimento do ambiente em que a **FALS** está inserida, e sua conseqüente contextualização para a inserção na realidade regional.

Para tanto, a **FALS** realiza um conjunto de procedimentos para estabelecer as necessidades sociais que justificam a implantação de cursos numa Instituição de Ensino Superior.

Esses procedimentos são os seguintes:

1. levantamento da demanda por cursos superiores junto às 3^{as} séries das escolas de ensino médio;
2. estudo das mensalidades de outras instituições de ensino superior da região onde se insere;
3. estudo orçamentário para verificar a possibilidade de atendimento da demanda, com os valores das mensalidades compatíveis com a concorrência;
4. Estabelecido os valores das mensalidades, num processo de compensação, determinar o alcance e as possibilidades das políticas pedagógicas;

5. verificação dos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH para a categoria educação, estabelecendo como base o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 2001;
6. verificação das porcentagens de jovens na faixa de 18 a 24 anos que cursam ensino superior na região e a possibilidade de acréscimo dessa porcentagem;
6. aprovação dos recursos orçamentários para as obras e equipamentos, pelos órgãos internos competentes.

O resultado desses procedimentos permite que a **Faculdade do Litoral Sul Paulista** esteja sintonizada com as características regionais de sua localização, evitando o desalinhamento entre os rumos das regiões e a Faculdade.

Mais ainda, permitem adequar os componentes acadêmico-pedagógicos à realidade regional investigada, traduzido nos projetos pedagógicos dos cursos.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A **FALS**, conforme previsto em seu Regimento Geral possui os seguintes órgãos colegiados:

- Congregação;
- Colegiado de Cursos.

As atribuições destes órgãos colegiados estão bem estabelecidas no Regimento da Faculdade, documento homologado pelo Ministério da Educação.

Parte importante da estrutura acadêmica da **FALS**, temos os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos compostos normalmente por 5 (cinco) membros, sendo um deles o coordenador, e a **Comissão Própria de Avaliação**, responsável pela autoavaliação institucional.

O Controle acadêmico é processado através do sistema de informação RM, sendo este composto de várias rotinas, tais como curso, professor, currículos, horários de aula, histórico escolar etc., a fim de gerenciar informações de maneira rápida e eficiente. É um sistema altamente amigável, e contamos também com o Portal Universitário, onde estão disponibilizados as principais informações de interesse dos alunos, como planos de ensino, regulamentos, material didático disponibilizados pelos docentes.

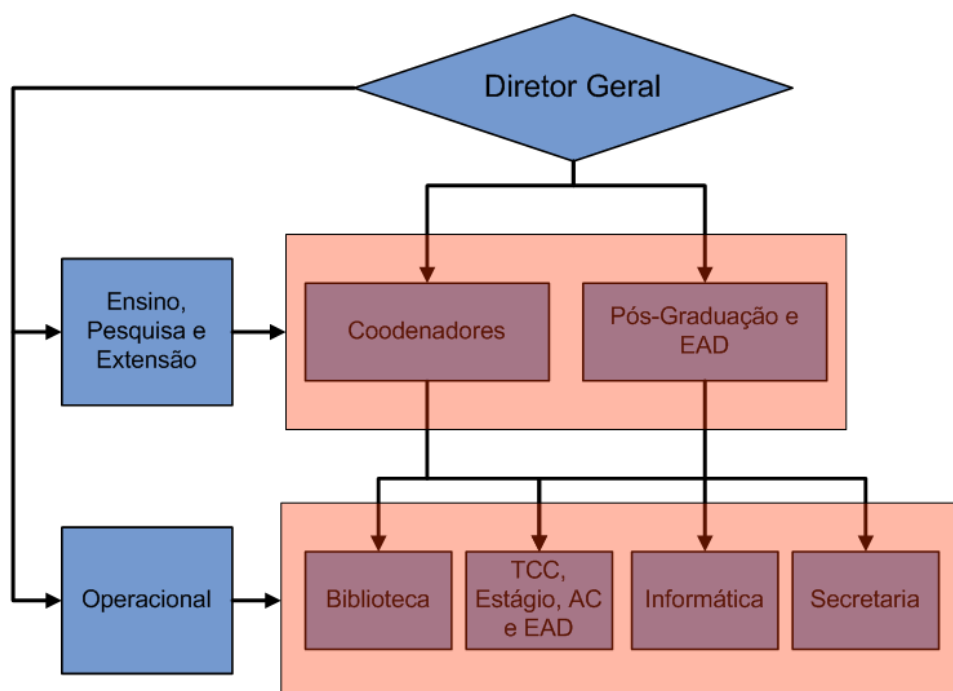
O banco de dados deste sistema é alimentado principalmente pela Secretaria da **FALS** e os outros setores visando atualizar as informações sobre a situação acadêmica dos alunos, docentes e coordenadores, principalmente.

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **FALS** é organizada de maneira matricial (funcional e processos de negócios), com os setores como secretaria e informática, por exemplo, possuindo seus responsáveis, com as funções dos setores determinadas no Regimento, Normas, Portarias ou outros documentos, mas com ênfase na eficiência dos processos que atingem setores diferentes em intensidades diferentes.

O esquema da estrutura organizacional é apresentado na figura 1.

Figura 1 – Esquema da estrutura organizacional da Faculdade do Litoral Sul Paulista.



8. POLÍTICAS DE ENSINO

A política de ensino da **FALS** é direcionada para os cursos de graduação e pós-graduação Lato Sensu. Resultado dessa premissa, são previstas as seguintes ações:

- Expandir o número de cursos de graduação e pós-graduação, conforme objetivos expressos no **Plano de Desenvolvimento Institucional**;
- Atualização dos **Projetos Pedagógicos dos Cursos** com base nas diretrizes curriculares nacionais, nas normas emanadas do Ministério da Educação e órgãos, das competências e habilidades desenvolvidas na **FALS** e as melhores práticas do ensino superior praticadas por outras IES do país e do exterior;
- Revisão contínua das metodologias relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem em função de alterações nas diretrizes curriculares nacionais, nas normas emanadas do Ministério da Educação e órgãos, e das competências e habilidades desenvolvidas na **FALS**;
- Participação docente nas proposições dos itens anteriores através do Conselho de Coordenadores e Colegiados de Cursos;
- Implantação das sugestões resultantes das análises dos resultados da **Auto-Avaliação Institucional** nas práticas pedagógicas, determinadas pela **Comissão Própria de Avaliação**;
- Criação de cursos de pós-graduação Lato Sensu, com perfil voltado para o atendimento das demandas de especialização dos profissionais das instituições públicas e privadas dos município de Praia Grande e região.

Sobre a pós-graduação Lato Sensu, a **FALS** possui regulamento aprovado pela Congregação.

9. POLÍTICAS DE PESQUISA

A **FALS** entende a iniciação científica como o meio para o desenvolvimento de pesquisas institucionais. Não obstante, existem duas situações que permitem a realização de pesquisas pelos docentes e discentes, apesar da não obrigatoriedade de atender normas específicas quanto à realização. A primeira delas, institucionalizada pela obrigatoriedade expressa nas matrizes curriculares, é a Iniciação Científica, onde os temas relacionam-se com os cursos dentro das grandes áreas propostas pelo CNPq e são orientadas voluntariamente pelos docentes. A segunda possibilidade é a realização de pesquisas aplicadas com objetivos que atingem interesses específicos relacionados com demandas sociais internas e externas à **FALS**. Detalhes dos programas estando discriminados na Figura 2.

Tabela 1 – Programas institucionais de pesquisa da Faculdade do Litoral Sul Paulista.

Iniciação Científica	Introdução do discente à pesquisa	- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, pela participação efetiva em projetos de pesquisa e investigação científica orientados por docentes da FALS .
Pesquisa Aplicada	Aplicação em situações específicas para atender demandas sociais	- Criar uma cultura de integração entre a FALS e comunidade; - Otimizar a metodologia de trabalho dos setores administrativos e pedagógicos.

Fonte: Diretoria Geral

Além das duas situações apresentadas, haverá também as resultantes das atividades de extensão e dos cursos de pós-graduação Lato Sensu, coordenados pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da **FALS** e articulados pela Diretoria da Faculdade.

10. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A política de extensão da **FALS** será pautada nas seguintes crenças institucionais:

- ***Que a responsabilidade social da instituição compreende os preceitos da inclusão social, promoção da igualdade de direitos e oportunidades, com vistas à ascensão dos indivíduos na sociedade globalizada.***
- ***Que é dever da instituição e de seus docentes e discentes o respeito, a promoção e a disseminação do conhecimento, a defesa dos direitos humanos, da qualidade de vida e do meio ambiente.***

A **FALS** acredita que a extensão seja um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa com a oferta de cursos para a comunidade em geral, caracterizando a responsabilidade social da instituição. A extensão é uma via de mão dupla que, além de se pautar no desenvolvimento da comunidade local e regional, assegura que a comunidade acadêmica encontre na sociedade a oportunidade de disseminar o conhecimento acadêmico.

A meta é garantir que ações conjuntas, voltadas para a solução de problemas sociais relevantes, sejam desenvolvidas de acordo com o conceito de extensão para a sociedade, e não como ações meramente assistencialistas.

A área de extensão está dividida em quatro categorias:

(1) cursos de extensão (conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter prático ou teórico);

(2) extensão comunitária (projetos e programas pautados na integração com a comunidade, como a Faculdade Aberta da Terceira Idade);

(3) atividades e eventos de extensão (palestras, semanas de curso, congressos, visitas técnicas, oficinas);

(4) apoio a atividades esportivas.

11. PERFIL HUMANO

Através das ações pedagógicas, a meta da Faculdade é fazer com que seus alunos e egressos tenham um perfil humano que contenha os seguintes elementos:

1. Capacidade de reconhecer e controlar emoções para relacionamento pessoal harmonioso;
2. Posicionar-se de modo ético;
3. Respeitar as diversidades sócio-culturais, religiosas, étnicas e de orientação sexual;
4. Saber exercer seus direitos e cumprir seus deveres;
5. Desenvolver atitude de responsabilidade social;
6. Compreender a realidade contemporânea;
7. Compreender os fenômenos naturais a partir da abordagem científica.

12. PERFIL PROFISSIONAL

Características esperadas dos profissionais egressos da **FALS**, atendendo às propostas do Projeto Pedagógico dos cursos e das Diretrizes Curriculares Nacionais:

- formar um profissional dotado de visão estratégica, com sólida formação básica na área, capaz de identificar e definir problemas e desenhar soluções de forma sistêmica;
- formar profissional com capacidade empreendedora e inovadora, aberto a mudanças, e dotado de iniciativa e capacidade de liderança;
- formar profissional que tenha iniciativa para aprender continuamente;
- formar profissional que tenha conhecimento da estrutura social do país;
- formar profissional que conheça a estrutura das empresas públicas e privadas;
- formar profissional que possua raciocínio de caráter abstrato, sociabilidade, capacidade de expressão e comunicação, aptidão analítica e numérica, comportamento equilibrado e desembaraçado;
- formar profissional que tenha elevado senso ético;

Sua visão técnico-científica e empresarial deve estar aliada à postura de um cidadão que, com responsabilidade social, preservar os valores éticos baseados na concepção cristã e humanística. Deve se capaz de aplicar conhecimentos no ambiente e promover uma ação reflexiva e atualizada.

Com conhecimento amplo nas diversas áreas do conhecimento, deve, no entanto, possibilitar a concentração em uma área específica de acordo com sua vocação e seu interesse para ter acesso ao mercado de trabalho, uma vez que a forma de ingresso predominante ocorre através de funções especializadas.

Ressalte-se que ao ser reforçada a formação especializada, não se pretende que os cursos percam suas identidades enquanto curso de formação generalista superior, buscando-se o desenvolvimento de competências ao longo do tempo, construídas sobre uma educação geral que qualifiquem os egressos para uma profissão e não apenas para um cargo.

13. CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Dentro do processo de ensino-aprendizagem, a **FALS** considera que os seguintes aspectos devam ser considerados:

- Que o aluno não é cliente no processo de ensino-aprendizagem, mas sim produto que está sendo transformado para bem servir à sociedade;
- Que o docente é o agente disseminador do conhecimento, executando o papel de mediador entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional;
- Que o aluno tenha papel ativo no processo de aprendizagem, através do desenvolvimento de competências sobre os temas abordados nas aulas presenciais e também igualmente importantes nas atividades complementares, de iniciação científica e de estágio;
- Que a disseminação do conhecimento também ocorre através de recursos de mídia utilizados pelos docentes;
- Que o ensino a distância é elemento importante no processo de ensino-aprendizagem, utilizados de maneira complementar;
- Que a formação do profissional deve ser geral, o aprender a aprender, construindo aptidões para servir à sociedade;
- Que não deve ocorrer a fragmentação do processo ensino-aprendizagem nas especializações específicas, em detrimento da formação geral;
- Que a existência de ações integradoras do conhecimento não devem ocorrer somente ao final do processo de formação;
- Que a vivência prática dos docentes deve ser fator importante na formação do discente – desvinculação entre o universo acadêmico e o universo do trabalho;
- Que devem ser utilizados exemplos práticos para o enriquecimento das aulas teóricas;
- Que deve ocorrer a integração entre os conteúdos voltados para a prática profissional em todas as disciplinas, desde o início do curso;
- Que a abordagem do indivíduo deve ser específica, porém de forma sistêmica e numa perspectiva humana de atenção;
- Que as ações de gestão acadêmica devem resultar em professores motivados, com boas condições de trabalho e remuneração;

- Que os docentes estejam comprometidos com a instituição, com os alunos e com a docência;
- Que os processos de avaliações devam ser transparentes;
- Que a matriz curricular deve motivar os alunos através dos parâmetros relacionados com os conhecimentos do curso, sistema de avaliação e preparação dos docentes;
- Que as atividades acadêmicas devam ser desenvolvidas de forma ética e, para tanto, preparar os discentes em relação a esses valores;
- Que a família se faça presente e seja elemento fundamental no processo de ensino-aprendizagem;
- Que os mecanismos que facilitem as relações professor-aluno sejam fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem e no reconhecimento dos papéis dos atores envolvidos no processo.

14. CONCEPÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES

A concepção das matrizes curriculares dos cursos da **FALS** é realizada através de três parâmetros principais, traduzidas no perfil do egresso:

1. as diretrizes curriculares nacionais;
2. a experiência pedagógica da Faculdade;
3. as necessidades regionais.

A flexibilidade e atualizações das matrizes curriculares devem estar constantemente presentes nas análises e ações pedagógicas, sendo que a utilização desses parâmetros estão presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, que às outorga às Instituições de Ensino superior.

As mudanças e as inovações propostas devem ser discutidas em nível dos órgãos colegiados, como a Congregação, o Conselho de Coordenadores e o Colegiado de Cursos.

15. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO DE ENSINO

Para a **FALS**, a consolidação da avaliação das condições de ensino é elemento fundamental, agregando os resultados da avaliação dos estudantes nas disciplinas, da avaliação interna, da externa e da discussão com a comunidade acadêmica.

Dessa maneira, as avaliações estão articuladas como partes de um mesmo processo, sendo orientadas pelos mesmos princípios e propósitos, ressalvadas as prerrogativas da crítica e a liberdade de julgamento dos avaliadores externos.

15.1 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES PELOS DOCENTES

Reforçando a intenção de formar um profissional consciente de seu papel na sociedade, responsável ética e socialmente, o sistema de avaliação dos cursos de graduação busca a integração do processo de ensino-aprendizagem de acordo com a proposta de cada disciplina que compõe a matriz curricular. As avaliações aplicadas são diversas, variando de acordo com a disciplina e com o eixo em que ela está inserida.

Não obstante, a sistemática é a estabelecida no regimento da faculdade, homologado pelo MEC, que é a seguinte:

- a média para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- a média para aprovação é obtida pela média das notas bimestrais;
- a nota bimestral é obtida pela soma da nota da prova bimestral, cujo valor máximo é 7,0 (sete), com a nota de atividades obtidas através de outros instrumentos de avaliação, cujo valor máximo é 3,0 (três).

O discente que não for aprovado na disciplina deverá cursá-la através da Dependência (DE). O discente que não lograr a aprovação na Dependência (DE) ofertada no semestre letivo seguinte ao da reprovação deverá cursá-la presencialmente na primeira oportunidade em que for ofertada, com estas disciplinas substituindo número equivalente de disciplinas que deveriam ser cursadas regularmente.

Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas exigidas, após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, convocações externas de imperiosa necessidade, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelos Coordenadores.

As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental e laboratoriais ou de outra periodicidade, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou tradicionais, terão sua forma de avaliação definida em Regulamentos específicos (Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado).

Caso o discente falte em uma das provas bimestrais, poderá requerer a prova substitutiva.

15.2 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A auto-avaliação institucional engloba a atividade acadêmica, a gestão e a infra-estrutura. São avaliadas a graduação, pós-graduação, os egressos e os programas institucionais. É executada durante o ano letivo, no primeiro e segundo semestre, com a orientação e procedimentos estabelecidos pela **Comissão Própria de Avaliação – CPA**.

A auto-avaliação baseia-se na visão do discente sobre todos os aspectos acadêmicos e físicos da instituição, somado à auto-avaliação dos professores e coordenadores. A expressão dos discentes se materializa num conjunto de instrumentos elaborados pelos Coordenadores e Direção em conjunto com a **CPA**, com espaço para opiniões livres.

A avaliação é realizada através de um sistema online, de maneira voluntária e sigilosa. Após cada etapa, os dados são convertidos em gráficos/tabelas. Os resultados são avaliados pela **CPA** e as análises entregues aos coordenadores e Direção. Concluída esta etapa, o **Plano de Melhorias** é elaborado pelos Coordenadores e apresentado à CPA. Durante todo o processo realiza-se a avaliação dos procedimentos e instrumentos, visando à sua otimização.

Diferente dos objetivos de avaliação de conteúdos das disciplinas, na avaliação institucional o foco é produzir mudanças nas atitudes, valores e comportamentos da comunidade acadêmica.

15.2 AVALIAÇÃO EXTERNA

Com a acordância e o envolvimento dos agentes acadêmicos – gestores, coordenadores, docentes e discentes, os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no inciso IX do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e estabelecimentos do Sistema Federal de ensino Superior”.

Atualmente, criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é o instrumento de avaliação superior do MEC/Inep. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições (que verifica as condições gerais de funcionamento dos estabelecimentos de educação superior), dos cursos (análise das condições de ensino oferecidas pelo curso) e do desempenho dos estudantes (ENADE).

Através desses instrumentos pretende-se traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da educação Superior (CONAES). A operacionalização será do INEP.

As informações obtidas com o SINAES devem ser utilizadas pela IES, para orientação da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais, para orientar políticas públicas, e pelos estudantes, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

De acordo com o especificado no site do INEP, a **Avaliação dos Cursos de Graduação** é um procedimento utilizado pelo MEC para o reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação representando uma medida necessária para a emissão de diplomas” (acesso em 23/03/2005), esta avaliação, periódica, tem o objetivo de cumprir as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelas IES.

As informações eletrônicas fornecidas pela **FALS** auxiliam a análise dos avaliadores das condições e situações do curso. O formulário é composto por três dimensões: a **qualidade do corpo docente**, a **organização didático-pedagógica** e as **instalações físicas**, com ênfase na biblioteca.

15.4 ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O ENADE verificará o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores no âmbito específico de sua profissão.

Seus resultados poderão produzir dados por instituição de educação superior, categoria administrativa, organização acadêmica, município, estado e região. Assim, serão constituídos referenciais que permitam a definição de ações voltadas para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais.

Os padrões mínimos para o Exame serão definidos por Comissões Assessoras de Avaliação de Áreas e pela Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral, segundo determina a Portaria nº 4.049, de 9/12/2004, que regulamenta o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Essas comissões, compostas por especialistas de notório saber, são constituídas por Portaria Ministerial após consulta à Secretaria de Educação Superior (SESu/ MEC), ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub) e aos conselhos federais de profissões regulamentadas, associações científicas e associações nacionais de ensino das respectivas áreas.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme o art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular em relação a essa obrigação.

Será aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e último ano do curso. A data é definida pelo Ministério da Educação.

16. CONCEPÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO

Como interface existente entre a **FALS** e seus alunos, o docente é aquele que irá possibilitar que os alunos tenham sucesso com os conhecimentos adquiridos.

Para tal, o planejamento constitui-se em elemento fundamental para que a tarefa do professor seja bem sucedida. E algumas premissas devem ser seguidas:

1. Planejar é um processo e como tal deve ser alterado de acordo com as necessidades;
2. No planejamento é preciso inovar sempre, e a essência é a criatividade;
3. Para planejar é necessário conhecer as condições e os interesses dos alunos – o que o aluno deve e pode aprender;
4. O plano de ensino, com sua ementa e programa, é a base do planejamento;
5. O docente só ensina o que sabe – estudar muito para ensinar bem;
6. Ao planejar, coloque-se no lugar do aluno;
7. Defina o que é mais importante – não será possível ensinar tudo;
8. Utilize várias fontes como material de apoio – livros, jornais, revistas, internet, etc.;
9. Utilize diferentes métodos de trabalho – aulas expositivas, atividades em grupo e pesquisas bibliográficas;
10. O coordenador deve ajudar o professor a planejar;
11. Atualizar o planejamento – registre o que está dando certo e o que está dando errado.

17. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A seguir serão apresentadas as ações acadêmicas que a **Faculdade do Litoral Sul Paulista** considera como essenciais para ofertar um ensino superior de qualidade. São ações de caráter inovadoras, ou seja, que objetivam alterar e melhorar as formas e as metodologias do processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

17.1 DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM

As disciplinas de núcleo comum estão presentes nas matrizes curriculares dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação, excetuando-se o curso de Pedagogia. As disciplinas derivam de aspectos comuns presentes nas Diretrizes Curriculares dos cursos e objetivam o desenvolvimento de competências indispensáveis para os discentes.

As disciplinas são as seguintes:

Matemática	Mapeamento de Processos
Sistemas de Informação	Pesquisa Operacional
Teoria da Administração	Administração Estratégica
Contabilidade Básica	Estatística
Técnicas de Comunicação	Gestão de Projetos
Comportamento Organizacional	Métodos Quantitativos
Gestão Estratégica de Informações	Empreendedorismo
Gestão da Cadeia de Suprimentos	Matemática Financeira

Quanto às características das disciplinas do núcleo comum, os conteúdos e as bibliografias são comuns aos cursos e possuem o propósito de garantir o cumprimento dos objetivos do projeto com a qualidade desejada.

17.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A disciplina “Atividades Complementares” é concebida como atividade discente parcialmente supervisionada, conforme determinado no Projeto Pedagógico Institucional. Sendo um instrumento de desenvolvimento das competências e habilidades prescritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o aluno é colocado na situação em que é co-responsável pelo seu processo de aprendizagem, devendo dedicação e participação ao mesmo.

A proposta dessa disciplina interage com os princípios de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem ao priorizar a elaboração de trabalhos e a participação em atividades de incentivo à busca do auto-aprendizado.

Conduz o aluno ao cumprimento da proposta educacional da instituição, em conformidade com os princípios dos respectivos projetos pedagógicos dos seus cursos de graduação.

A disciplina “Atividades Complementares” é de caráter obrigatório, pautada no incentivo ao trabalho individual ou em equipe, visando promover a participação dos alunos em atividades diferenciadas daquelas dos conteúdos definidos nos planos de ensino tradicionais, com vistas ao seu desenvolvimento intelectual e profissional, pelo auto-aprendizado e através do incentivo à pesquisa como elemento indispensável para sua formação profissional.

A disciplina “Atividades Complementares” terá caráter multidisciplinar e ficará sob a responsabilidade de docente para os efeitos de orientação, cumprimento e registro. As atividades complementares possuem Regulamento aprovado pela Congregação.

17.3 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O **Programa de Iniciação Científica** é destinado aos alunos regularmente matriculados, sendo que seu desenvolvimento está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da **FALS**.

Este programa oferece, normalmente, uma bolsa anual para auxílio à pesquisa em cada curso da Faculdade. A atribuição dessas bolsas é feita a partir de um exame de seleção realizado pela Coordenadores e aprovados pelo Diretor da Faculdade.

As metodologias sobre a realização da iniciação científica estão determinadas em Regulamento específico aprovado pela Congregação.

A iniciação científica possui um professor orientador responsável por determinar os projetos que deverão ser desenvolvidos, sendo que as orientações poderão ser realizadas por docentes que não seja o professor orientador da disciplina.

Os resultados dos trabalhos executados pelos alunos são apresentados no final de cada ano letivo, na forma de pôsteres, após serem aprovados pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica.

O critério para a escolha do Professor Orientador é haver compatibilidade entre a proposição e objetivos da disciplina e os temas dos projetos de pesquisa selecionados, assim como a área de concentração de estudos e pesquisa e atuação do docente.

Desta forma, conforme determinado no Regimento da disciplina “Projeto de Iniciação Científica”, compete aos Professores Orientadores:

I – Elaborar e definir temas para a execução do Projeto de Iniciação Científica a ser desenvolvido pelos discentes;

II – Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas pelos docentes;

III – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seus orientandos;

IV – Orientar os discentes nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;

V – Acompanhar as exposições dos resultados parciais ou finais do Projeto efetuados pelos discentes, quando da realização da Semana de Iniciação Científica;

VI – Incluir o nome dos discentes nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos discentes de iniciação científica;

VII – Traduzir em artigos os trabalhos realizados pelos discentes;

VIII – Informar a Coordenação Geral sobre qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades dos discentes participantes do Projeto de Iniciação Científica.

Constituem-se como objetivos do Programa de Iniciação Científica:

I – Contribuir para a sistematização e para a institucionalização da pesquisa de iniciação científica no âmbito da Faculdade;

II – Estimular a pesquisa pelos discentes de cursos de graduação, licenciatura e tecnologia da Faculdade, objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão e criatividade;

III – Introduzir o discente no domínio do método científico e no aprendizado de técnicas específicas de investigação;

IV – Disseminar entre os discentes a idéia de continuidade de formação na atividade profissional, especialmente no caso da carreira acadêmica;

V – Contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;

VI – Criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisas de iniciação científica;

VII – Desenvolver, em docentes e discentes, a capacidade de criar e renovar o conhecimento;

VIII – Melhorar o processo de ensino-aprendizagem da Faculdade.

VIII – Melhorar o processo de ensino-aprendizagem da Faculdade.

17.4 MONITORIA

A Monitoria tem como objetivo propiciar ao aluno oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, através do apoio ao docente, propiciando aos alunos oportunidades de preparação e pré-capacitação profissional. A monitoria possui regulamento próprio aprovado pela Congregação.

São objetivos da monitoria, inscritos em Regulamento próprio aprovado pela Congregação:

- I. estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da faculdade;
- II. favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III. criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV. propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- V. pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina do programa;
- VI. contribuir, pela formação de monitores, na formação de docentes para o ensino superior.

17.5 NIVELAMENTO

A Faculdade possui programa de nivelamento com Regulamento aprovado pela Congregação para as áreas de Matemática e Língua Portuguesa (leitura, compreensão e redação), aberto a todos os alunos ingressantes, além de conteúdos programáticos contidos nas disciplinas de “Cálculo Matemático” e “Métodos e Técnicas de Pesquisa” ofertadas no primeiro semestre da maioria dos cursos.

O Programa de Nivelamento possui os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da faculdade;
- II. favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III. criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV. propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- V. pesquisar metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina;
- VI. contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

17.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso é exigência curricular na formação acadêmica e profissional de nível superior, com Regulamento próprio aprovado pela Congregação da Faculdade, e consiste no desenvolvimento de trabalho de pesquisa sobre tema de escolha do acadêmico, desde que relacionado com o curso de graduação em que está matriculado e com o tema da disciplina “Projeto de Iniciação Científica”.

O TCC tem como objetivo propiciar aos acadêmicos:

- (a) A ocasião para demonstrar o grau de habilitação adquirido no curso;
- (b) O aprofundamento temático;
- (c) O estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada;
- (d) O aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do objeto de estudo;
- (e) A discussão e uso de conceitos pertinentes ao quadro teórico do tema escolhido, acompanhados de pesquisa empírica.

17.7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Os cursos superiores têm por finalidade preparar o futuro profissional para o mercado de trabalho. Esse fato evidencia a necessidade de, em sua organização, oferecer oportunidades concretas de experimentação na atividade definida para a profissionalização pretendida. A disciplina Estágio Supervisionado merece um tratamento cuidadoso, pois é nesse espaço do currículo que se pretende estabelecer o devido ajuste entre prática e teoria, sem dicotomia, com a intenção de formar um profissional crítico e competente.

O Estágio Supervisionado, de acordo com Parecer CNE/CP 28/2001, é “entendido como o tempo da aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício”, supondo “uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário”.

De acordo com o artigo 12 do Parecer CNE/CP 2/2002 “será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problemas”.

O Estágio Supervisionado apresenta, assim, como finalidade, oferecer ao aluno a oportunidade de aprender com a prática do trabalho cotidiano e desenvolver experiências com vistas à complementação do seu aprendizado e ao seu crescimento profissional e humano.

A **FALS** possui regulamento de Estágio Supervisionado aprovado pela Congregação.

17.8 BOLSAS DE ESTUDO

A **FALS** é a executora do único programa de bolsas integrais - 850 (oitocentos e cinquenta). As bolsas são oferecidas em convênio com a Prefeitura, sendo que os beneficiários necessariamente dever ter cursado o ensino público no município. Também existem os bolsistas do PróUni e convênio com o FIES.

Além desses, existe uma ampla política de concessão de descontos, normalmente relacionados com convênios com órgãos públicos e privados e instituições do terceiro setor.

18. REGULAMENTO DA CARREIRA DO CORPO DOCENTE

A **FALS** possui regulamento do quadro de carreira docente aprovado pela Congregação e submetido ao Ministério do Trabalho e do Emprego.

19. REGULAMENTO DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

A **FALS** possui regulamento do quadro de carreira dos funcionários técnico-administrativos – não docentes aprovado pela Congregação, sendo este resultante da importância que os mesmos exercem para o bom desempenho das atividades que permitem a consecução da sua missão.